



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 97, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

**Revoga o art. 2° da  
Resolução n° 175, de 7 de  
janeiro de 2002.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1° Revoga o artigo 2° da Resolução  
175, de 7 de janeiro de 2002.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2002.